



PLANO DE CONTINGÊNCIA

CORONAVÍRUS – COVID-19

Índice

| | |
|---|---|
| 1. Enquadramento..... | 3 |
| 2. O que é o Coronavírus – Covid-19..... | 3 |
| 2.1. Principais Sintomas | 4 |
| 2.2. Tempo de incubação e formas de contágio..... | 4 |
| 3. Plano de Contingência..... | 5 |
| 3.1. Responsáveis pela aplicação do Plano..... | 5 |
| 3.2. Medidas de Contenção | 6 |
| 3.3. Salas de Isolamento..... | 7 |
| 4. Procedimentos num caso suspeito..... | 7 |
| 5. Contactos..... | 8 |

1. Enquadramento

As escolas são espaços prioritários para a implementação de Planos de Contingência para a pandemia do Coronavírus COVID-19, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interacção em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objectos é uma constante e em situações de proximidade. Com vista a minimizar os efeitos e a permitir, tão breve quanto possível, o restabelecimento das actividades normais, o Agrupamento de Escolas da Corga adoptará um conjunto de medidas de prevenção e contenção que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia do Coronavírus COVID-19, em estreita articulação com as famílias e o Centro de Saúde. O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade das escolas do Agrupamento, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de professores e alunos, assistentes operacionais e técnicos e pessoal do refeitório e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa. O Plano de Contingência do Agrupamento que agora se apresenta é adaptado à realidade do Agrupamento e em concordância com as orientações da DGS. A elaboração é da responsabilidade da Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

O Plano de Contingência que agora se apresenta é adaptado à realidade do Agrupamento e em concordância com as orientações da DGS. A elaboração é da responsabilidade da Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

2. O que é o Coronavírus – Covid-19

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão de COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (perímetro até 2 metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infetada. As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante.

2.1. Principais Sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre;
- tosse;
- falta de ar (dificuldade respiratória);
- cansaço.

De forma geral, esta infeção pode causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas idosas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

| Critérios Clínicos | | Critérios Epidemiológicos |
|--|---|--|
| Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização | E | História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa ⁴ nos 14 dias antes do início de sintomas ou Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19 |

2.2. Tempo de incubação e formas de contágio

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção. Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção. As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela escola deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

3. Plano de Contingência

3.1. Responsáveis pela aplicação do Plano

O Diretor como responsável pela implementação e coordenação do plano de contingência tem por funções directas:

- A garantia da normalidade, na medida do possível, das actividades lectivas;
- O contacto com a linha de Saúde **24 (808 24 24 24.)** no caso de suspeita de alunos, professores, assistentes operacionais e técnicos com COVID-19;
- A implementação das medidas que o Delegado de Saúde vier a aconselhar;
- Assegurar a substituição de funcionários nos sectores considerados prioritários, e a sua eventual deslocação entre as Escolas do Agrupamento;
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

A Sub-Directora Conceição Costa coordena os serviços em caso de ausência do Diretor.

A Adjunta Virgínia Claro e a Profª. Raquel Cirne Marques são responsáveis pela gestão de serviços e materiais e coordenam os serviços de apoio à docência e o sector dos materiais.

A Coordenadora da Educação para a Saúde, Profª. Rosa Alves monitoriza o cumprimento do plano e elabora relatório mensal a entregar ao Diretor e mantém contacto com o Centro de Saúde. Apresenta o plano de contingência, organiza e implementa a formação, dentro do possível, aos docentes e não docentes.

A chefe dos Serviços de Administração Escolar, Maria Oliveira, identifica as actividades prioritárias no seu sector e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos funcionários docentes e não docentes e mantém o Diretor informado do número de faltas por motivo do COVID-19.

A Chefe de Pessoal, Fátima Mota, é responsável pelo serviço de apoio à docência e assegura que os funcionários cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos alunos à sala de isolamento, na escola sede, em estreita ligação com a responsável pela gestão de serviços e materiais (**Profª Virgínia Claro e Profª Raquel Marques**).

A Encarregada do Refeitório, Maria do Céu, responsável pelo refeitório faz a substituição dos funcionários do respectivo sector, e assegura-se, junto dos diversos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares, em estreita ligação com a Adjunta Virgínia Claro.

Os Coordenadores de Estabelecimento do Pré-Escolar e do 1º Ciclo são responsáveis pela aplicação do Plano de Contingência em cada uma das escolas, como representantes directas da Direcção. Recolhem em cada EB1 e Jardim de Infância os dados sobre o evoluir da situação e comunicam-nos à coordenadora do PES (Educação para a Saúde) e divulgam junto do pessoal Docente, Não Docente e Discente toda a informação recebida.

Os **Diretores de Turma/Professores Titulares** são responsáveis pelo contato com os encarregados de educação.

3.2. Medidas de Contenção

As medidas de prevenção têm como objetivo dotar a comunidade educativa de comportamentos que sejam preventivos. Destas medidas fazem parte:

- Divulgação de folhetos informativos;
- Higienização dos espaços escolas;
- Arejamentos das salas de aula, janelas deverão ser abertas nos intervalos;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Todos os brinquedos e materiais de uso partilhado devem ser lavados com detergente doméstico e passados por água, após cada utilização, nomeadamente nos Jardins de Infância.
- Os ratos e os teclados têm de ser limpos com álcool, na primeira utilização do dia e sempre que mude de utilizador. O mesmo se aplica aos telefones.
- Registo, em documento próprio, das horas de desinfeção verificadas (monitorização).
- Lavagem das mãos no refeitório (controlado por um funcionário)
- Não serão admitidos nas Escolas do Agrupamento crianças ou profissionais com temperatura superior a 38° ou outros sinais/sintomas;
- Suspensão das visitas de estudo;
- Alteração do horário dos serviços administrativos.

3.3. Salas de Isolamento

Em cada escola do agrupamento é definido as seguintes salas de isolamento, para onde serão encaminhados todos os casos suspeitos.

- Escola sede: Sala do GAAF na Escola Sede e a sala 16 no Pavilhão Gimnodesportivo.

2. Nas escolas de 1º Ciclo e Jardim de Infância,

- JI de Candal: Sala da Biblioteca

- Centro Escolar de Lobão: sala das Educadoras, na EB1 será a sala 1

- JI de Fornos: ante-sala da casa de banho dos docentes

- JI de Gião: sala das Educadoras

- EB1 de Gião: sala de informática

- Centro Escolar de Louredo: sala dos Professores

- JI/EB1 de Póvoa – Vale: Sala da Biblioteca

A sala de isolamento será usada apenas para esse fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada. A sala será equipada com um dispositivo dispensador de solução antisséptica de álcool gel para desinfeção das mãos, um termómetro e um pacote de máscaras e luvas.

As medidas a adotar na sala de isolamento serão:

- Colocar a máscara ao suspeito de infeção;

- Proceder a pequeno questionário sobre os sintomas, verificar a temperatura corporal;

- Contactar com a Linha de Saúde 24 (808 24 24 24)

4. Procedimentos num caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a direção da escola (por via telefónica) e, caso se encontre na escola, dirige-se para a sala de isolamento, definida no plano de contingência. No caso de aluno, este é acompanhado pelo docente ou assistente operacional.

Quem acompanhe o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

-
- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
 - Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.
 - O Diretor informa de imediato o Delegado Regional de Educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

5. Contactos

- Linha de Saúde 24 – 808 242424
- Centro de Saúde de Lobão - 256915007
- Centro de Saúde de Santa Maria da Feira – 256371455
- Saúde Pública – 256371442
- Bombeiros Cruz Vermelha Sanguedo – 227444894
- Bombeiros de Arrifana - 256831055

Corga de Lobão, 09 de março de 2020

O Diretor

Manuel de Sousa Couto